



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-RS - CER-RS

EDITAL ELEITORAL Nº 03/2025 DE 26/05/2025

Processo nº 2025.000008036-3

A Comissão Eleitoral Regional – CER/RS, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul/RS, por meio da Decisão Plenária nº PL/RS-52/2025, em observância ao art. 34 da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICO o extrato das decisões da CER/RS acerca dos registros de candidatura deferidos ou indeferidos para o cargo de Conselheiro Federal , representante da modalidade profissional elétrica**, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso pelo interessado, sendo o último dia **(02/06/2025)**, conforme Calendário Eleitoral.

CONSELHEIRO FEDERAL

Nome dos(as) candidatos(as) da chapa	Deliberação CER/RS	Julgamento
Fernando Luiz Portilla Finkler (titular) e Gerson Rittmann dos Santos (suplente)	01/2025	DEFERIDO
Eduardo de Brito Souto (titular) e Nilza Luiza Venturini Zampieri (suplente)	02/2025	DEFERIDO
Paulo Augusto Garay das Neves (titular) e Odilon Francisco Pavón Duarte (suplente)	03/2025	INDEFERIDO
José Cláudio da Silva Sicco (titular) e Luis Henrique Nunes Motta (suplente)	04/2025	DEFERIDO

Porto Alegre/RS, 26 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **MARINO JOSE GRECO, Coordenador(a) de Comissão**, em 26/05/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2983820** e o código CRC **9CA98369**.